



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS



**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO LOCAL**

Parecer nº 04/2026 ao Projeto de Lei do Executivo nº 005/2026

Origem do Projeto: Poder Executivo

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE ATÉ 01 (UM) OFICIAL ADMINISTRATIVO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Matéria: contratação emergencial e temporária de Oficial Administrativo por excepcional interesse público.

Data de Protocolo: 13.01.2026

Relator: Vereador Gilmar Luiz Muller

Conclusão do Voto: Favorável

I – RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal que pede autorização legislativa para contratar, em excepcional interesse público, até um Oficial Administrativo.

II – ANÁLISE:

De início, atendo ao parecer emitido pela comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, percebe-se que não foram identificados vícios de inconstitucionalidade, ilegalidade ou inadequação formal no projeto.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS



Conforme anotado na justificativa, o Executivo menciona que a contratação se dará através do devido processo seletivo, e é justificada pelo aumento da demanda nas secretarias Municipais ocasionadas pela transferência de obrigações federados da União e do Estado ao Município.

Portanto, comprovada a necessidade, a pretensão atende aos interesses da comunidade Tunense.

III – CONCLUSÃO DO PARECER:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Legislação, obedece às boas técnicas Jurídicas e o devido processo Legislativo, na condição de relator, sou favorável a tramitação e **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Executivo nº 005/2026, sendo acompanhado pelos demais integrantes da Comissão.

Por unanimidade esta comissão elaborou parecer favorável a tramitação e aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 005/2026.

Sala das Comissões, em 02 de fevereiro de 2026.

Marlice Sperafico Casten
Presidente

Gilmar Luiz Muller
Vice-Presidente

Mariza Fantoni de Matos
Secretária

